

## **LEI Nº 2.994, de 14 de maio de 2013.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA CATALANO QUE PARTICIPARÁ DAS ETAPAS DO 23º TROFÉU BRASIL DE TRIATHLON 2013, ENTRE OUTRAS PROVAS”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a Conceder auxílio financeiro para o atleta catalano SIMON LEONEL – Triathlete, CPF nº 997.882.761-72, que irá participar das últimas cinco etapas do 23º Troféu Brasil de Triathlon de 2013, e provas em Cuiabá – MT, Manaus – AM e Pirassununga – SP, durante o ano de 2013.

**Art. 2º** - O valor autorizado no art. 1º será de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais) e se destinará cobrir despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem do atleta.

**Parágrafo único** – A Prestação de contas se dará no prazo de 30 dias.

**Art. 3º** - As despesas oriundas desta lei correrão a conta do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**(a)Deusmar Barbosa da Rocha**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .  
Registre-se e publique-se.  
Catalão, 14.05.2013.**

**(a) JARDEL SEBBA**  
Prefeito Municipal